

# Acta da eleição da Mesa

Foi no dia do Nascimento de nosso Senhor Jesus  
Christo de mil oitocentos setenta e quatro, aos  
doze dias do mez de Junho, na sala velha do Throno  
de S. Thome, e casa dos Paes do Conselho d'ella,  
pelas nove horas da manhã, se reuniram os senhores  
tutores das actas das assembleas electorais, pa-  
ra a eleição de hum deputado por este circulo,  
conforme o Decreto do Reino de Junho ultimo, em  
que circulo he composto este Conselho d'Alfama  
e Throno, e do Albergario Velho, por se aquella  
dica designada no dito Decreto, comparando  
Cidade de Alameda Celestina Paes do Albergario,  
presidente da Comissãõ, e secretario desta Com-  
messa, e Administrador da mesma. Bacharel Joã  
Nepomuceno Rebelles Valente, bem como os portados  
na das actas das diferentes assembleas não se des-  
tacaõ, mas do Albergario Velho, que au-  
torizaõ este circulo, e sabery das assembleas  
do Albergario Velho Joãquin de Aguiar e Novaiz,  
Albino Eduardo de Sousa, Bacharel Joã Be-  
reira de Lemos, Pedro Joã Gomes de Miranda,  
Joã Mory de Barros, Joã de Silveira Paes, e das assem-  
bleas d'este Conselho de Throno e Throno, secretario  
de acção, Joã Joã de Barros e outro, Pedro Antonio Luiz  
Pabizze, Joã Antonio de Castro, Joã Joãquin de  
Throno, Domingos Mory de Barros, e os outros Joã  
de Sousa Rebelles, e os outros Francisco de Oliveira: logo  
propoz elle presidente para compoer a Mesa os  
Cidadãos seguintes - para secretarios o Sr. archab-  
de Joã Beberia de Lemos, e Joãquin de Aguiar e  
Novaiz - para sentariis Joã e Barilade Castro

decasto, e Joao José de Pinho e Costa, e para Secreta-  
rios Manoel Ferraz Nabello, Manoel Fran-  
cisco de Oliveira, Joao Joaquin de Oliveira, e Padre  
Antonio Luiz Ribeiro, com o encargo de portadores dos  
actos que approvarem a proposta e passar-lhe a  
lado direito do elle presidente, e para o escripto os  
que a requitarem: e verificando-se ter sido appro-  
vado unanimemente, com o presidente e  
cidadãos approvados a occuparem os seus respectivos  
logares, o que tudo por elles praticado, ficou con-  
stituido a Mesa, e fixado no logar do posto do  
despacho desta assemblea humo relacao, com  
tudo os nomes dos Cidadãos referidos. E por esta  
razão de casto se em a proposta desta, que se é  
a assemblea a seguir com os demais logares do  
Mesa.

O Presidente - Alexandre Celestino de Jesus d'Almeida  
O Sec. de Casto - Joao Nepomuceno de Alencar  
O Secretariado - Joaquina Augusto de Moraes  
O Secretario - Joao José de Pinho e Costa  
O Relator - Manoel Ferraz Nabello  
O Relator - Manoel Francisco de Oliveira  
O Relator - Joao Joaquin de Oliveira  
O Relator - Domingos Alves de Pinho  
O Relator - José Maria de Castro  
O Relator - Antonio Luiz Ribeiro

# Acta de apuramento de votos

Acta do Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil oitocentos setenta e quatro,  
nos dias dozes de mês de julho, no Município, e  
estabilla de Oliveira de Almeida, e casa da Liberdade,  
em assemblea dos postadores das actas das as-  
sembleas electoras do Circulo de estabeilho, compo-  
to deste Circulo, e deo Dute Conselho, do Recto-  
raria Velha, constituida a Mesa do apura-  
mento de votos em cada humo das assembleas  
electoras deste Circulo, que obtiveram os Cidadãos  
Thomé Botelho, e praticaram outros mais actos, como consta  
Novas de respectivo acto, logo pelo presidente do  
Circulo assemblea o Doutor Alvarado Celestino Soares  
Albino de Albuquerque, para apurarem os actos de todos  
estes: as assembleas electoras, que lhe haviam sido em-  
trevidas, fechadas, e lavradas, e entre tanto fez o  
Pinto ministrador do Conselho Pacheco João de Aguiar  
e acto no Rebello Valente, e deo os postadores das actas  
debeiros respeitantes a cada humo dos Conselhos, e assen-  
tadas, tendo por companhia com o disposto no de-  
creto de trinta de Setembro de mil oitocentos cinco-  
enta e doze, e cinco de Junho ultimo. Depois do que  
fizeram de presidente que antes de se proceder ao  
apuramento dos votos se fez a leitura nominal das  
committions para os paizes das diferentes actas, apu-  
ra de thes deo distribuidas para serem os seus pareceres  
no forum do cidade de direito, e serem lidos, apuro-  
dos, ou reformados pelo assemblea geral, e assim pro-  
prios para serem humo. Committion Pacheco Jo-  
se de Pereira de Almeida, Joaquim Augusto de Almeida,  
e Manoel Ferrão de Rebelo, e para outros deo

Monsieur Francisco d'Almeida, José Joaquim de  
Almeida, e Padre Estevão Luiz Ribeiro; approvando  
as estas propostas fez o Presidente a distribui-  
ção das actas pela forma recommendada no artigo  
oitenta e tres do supradito Decreto de trinta de N-  
vembro de mil oitocentos e cincoenta e duas, e mandando  
cada humo das Comissões para diferentes Salas, e  
voltando a dar conta do resultado á assembleia so-  
bre a veracidade e exactidão das actas, que lhe ha-  
via entregado, tudo os pareceres que formarem lidos e  
approvados, tudo em harmonia com o supradito  
Decreto. E da seguinte maneira o Mito se apuro-  
mente que do fim de se averiguar o numero to-  
tal de votos que cada hum dos Cidadãos votantes ha-  
via obtido em todo o circulo, havendo-se sobre isto  
o seu parecer, que se lido á assembleia, e por elle ap-  
provado. Depois mandou o Presidente que fos-  
sem inscriptos nos dois Cadernos, que o Mito havia  
assignado e publicado, os nomes dos Cidadãos votantes,  
do numero de votos que cada hum tinha obtido,  
verificando-se que o Visconde de Albuquerque, proprie-  
tario, de Lisboa, tinha obtido tres mil e trinta e  
cinco votos; - Francisco José Pinho, d'Almeida e Afon-  
sio, tinha obtido vinte votos; - Joze Maria de  
Castro e Almeida, de Almeida, e Amalinda Joze votos; - Don-  
tor Abilio Augusto de Almeida, hum voto; e o  
Padre Afonso Martins d'Almeida, hum voto. Me-  
nhado por este modo que o excellentissimo Visconde  
de Albuquerque obteve a maioria absoluta dos votos do  
recense real do votantes, o Presidente o proclamou  
em voz alta Deputado por este circulo d'Almeida e  
Almeida, mandando publicar os seus nomes, por edi-  
tal no porta da assembleia, tudo se privadamente  
verificando as circumstancias de constar pelas actas  
de todo o circulo, que os electores d'elle authorizaram ao

